



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 005 - DE 12 DE JANEIRO DE 2010.
Prorroga o prazo concedido pela Portaria n. 162/09.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o solicitado pela Comissão Processante no expediente
número 4.254/09;

R E S O L V E,

Art. 1º - Prorrogar o Processo Administrativo instaurado pela Portaria n. 162/09
até o dia 15/03/10, para elaboração e entrega do relatório final.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2010.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Governador e Infraestrutura